



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PÚBLICADO EM	
12 - 10 - 2013	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	8 A
Edição:	1750
Assm Responsável	

DECRETO Nº 1.530/13

Data 15.10.2013

Súmula. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 890/13, de 15.10.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00

08.03

0824400092.047000

3.3.90.30.00(242)-934

3.3.90.36.00(246)-934

3.3.90.39.00(248)-934

4.4.90.52.00(250)-934

TOTAL R\$ 35.000,00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção do Fdo Munic. de Assist. Social

Material de Consumo R\$ 15.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 5.000,00

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00

Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.000,00
	TOTAL	35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERTON

Prefeito Municipal em Exercício